



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-04/87

DATA : 25 de março de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/82, resolve:

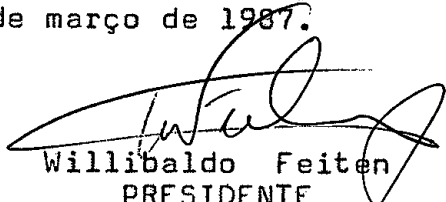
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir de fevereiro de 1987, conforme Certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz\$ 15.148,17 (quinze mil cento e quarenta e oito cruzados e dezessete centavos), assim distribuída:

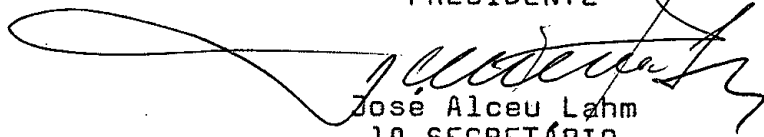
- I - Subsídio Fixo Cz\$ 1.124,48
- II - Subsídio Variável Cz\$ 3.679,85
- III - Ajuda de Custo Anual Cz\$ 1.707,42
 - a) 1ª parcela (fevereiro) Cz\$ 776,10
 - b) 2ª parcela (julho) Cz\$ 931,32
- IV - Auxílio Mensal Cz\$ 10.188,62

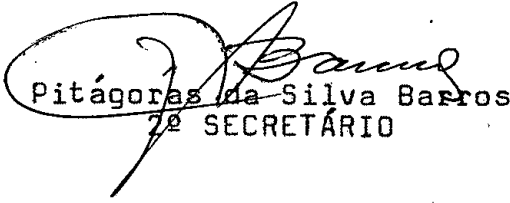
Parágrafo Único - A ausência do Vereador à sessão ou a não participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) do valor constante no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data, com efeitos retroativos a fevereiro/87, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1987.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO


Pitágoras da Silva Barros
2º SECRETÁRIO



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ANTONIO ANNIBELLI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$ 4.220,36 (quatro mil e duzentos e vinte cruzados e trinta e seis centavos); Subsídio Variável Cz\$ 14.020,80 (quatorze mil e vinte cruzados e oitenta centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 1.402,08 (hum mil e quatrocentos e dois cruzados e oito centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 4.378,40 (quatro mil trezentos e setenta e oito cruzados e quarenta centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 9.313,60 (nove mil e trezentos e treze cruzados e sessenta centavos); pagas m duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares no valor de Cz\$ 50.943,08 (cinquenta mil e novecentos e quarenta e três cruzados e oito centavos) ; sendo que os itens acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cz\$ 75.740,85 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta cruzados e oitenta e cinco centavos). É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitado, eu Suely Belo Coelho SUELY BELO COELHO, Auxiliar de Administração, extrai e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pela Senhora Maria Moreira Maceno MARIA MOREIRA MACENO, P/ Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão Zelma Lopes Wojcik ZELMA LOPES WOJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão José Ary Nassiff JOSÉ ARY NASSIFF, Diretor Administrativo.....


Carlos Douglas Bukowski
DIRETOR GERAL

ATOME 004/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

